

DIRETORIA DE PESQUISA - DPE
COORDENAÇÃO DE CONTAS NACIONAIS – CONAC

Sistema de Contas Nacionais - Brasil
Referência 2000

Nota metodológica n.º 23

Expansão da Produção
(versão para informação e comentários)

Introdução

Uma estimativa relevante na nova série do SCN refere-se à expansão do valor da produção que é adicionada ao valor obtido pelos estabelecimentos formais da economia. O conceito de expansão engloba:

- i) a produção das pequenas unidades produtivas que não possuem organização legal, mas que têm uma importância significativa em termos de emprego;
- ii) a produção não declarada das empresas formalmente constituídas, e;
- iii) a produção de empresas não investigadas pelas bases de dados que alimentam o sistema.

A produção expandida é estimada a partir dos componentes do valor adicionado (VA), ou seja, pelo somatório dos salários, contribuições sociais, e rendimento dos empregadores e dos trabalhadores por conta-própria. O acréscimo de produção incorporado ao sistema é calculado com base em um coeficiente técnico de produção, que, dependendo da atividade, é oriundo da pesquisa de Economia Informal Urbana (ECINF), ou das pesquisas econômicas do IBGE ou ainda, do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ).

Na nova série do SCN, a expansão da produção ocorre nos modos de produção¹ reservados aos setores institucionais famílias e empresas, esta nas modalidades subcobertura e subdeclaração. A produção encontrada no modo famílias corresponde à do setor informal da economia, uma vez que ali estão presentes as empresas não constituídas legalmente, além dos trabalhadores por conta-própria e dos trabalhadores domésticos remunerados.

Os modos subdeclaração (7) e subcobertura (5), são compostos por empresas formalmente constituídas. O modo 7 é o *locus* aonde é alocada a produção não registrada – sendo que esta não possui associação com o número de ocupações ou salários, mas sim à evidências de escassez de produção observadas no confronto oferta/demanda dos produtos.

A seguir é apresentado o tratamento da expansão da produção em cada modo de produção no ano-base e nos anos correntes.

¹ Os modos de produção (numerados de 1 a 9) são divisões das planilhas de trabalho que agrupam unidades produtivas com características semelhantes com relação ao porte e à natureza jurídica. Para uma explicação detalhada a respeito de cada um dos modos de produção, vide nota metodológica nº 5.

O Procedimento de Expansão da Produção

O procedimento de expansão da produção é semelhante em cada um dos modos de produção, uma vez que o mecanismo para as estimativas é o mesmo. As alterações consistem nos parâmetros utilizados, os coeficientes técnicos de produção, que devem diferir conforme a natureza das unidades produtivas.

A) Famílias (modo de produção 6)

No modo de produção famílias, estão alocados todos os trabalhadores por conta-própria e empregadores do SCN, as ocupações com vínculo associadas às matrículas do Cadastro Específico do INSS (CEI) e ao serviço doméstico remunerado, e a parcela de ocupações sem vínculo correspondente às empresas não constituídas legalmente, também chamadas de empresas de empregadores informais.

A agregação dos valores da massa de rendimentos, somados às contribuições e ao rendimento misto, determinará o valor adicionado (VA) da atividade no modo de produção famílias. Conforme mencionado, para que seja possível estimar o valor da produção deve-se utilizar um coeficiente técnico de produção, a relação VA/VP aplicável às características das atividades que terão sua produção expandida.

As relações VA/VP sugeridas primordialmente foram oriundas da pesquisa Economia Informal Urbana (ECINF). Como alternativas foram analisadas, também, as relações técnicas das micro-empresas das respectivas atividades nas pesquisas do IBGE e das pequenas e médias empresas do IRPJ.

Uma vez obtido o VA e a relação "VA/VP", o VP e o CI são estimados a partir da aplicação das seguintes fórmulas:

$$VP = VA / (VA/VP) \text{ e}$$

$$CI = VP - VA$$

onde: VP: o valor da produção obtido pela expansão;

VA/VP: a relação técnica escolhida para a atividade;

CI: o valor do consumo intermediário obtido após a expansão da produção;

VA: o valor adicionado encontrado na atividade.

Por exemplo, caso uma determinada atividade apresentasse no modo de produção famílias um VA de R\$ 14 bilhões e uma relação VA/VP de 40% na ECINF, o VP e CI obtidos seriam:

$$(1) VP = 14 \text{ bilhões} / 40\% = R\$ 35 \text{ bilhões};$$

$$(2) CI = 35 \text{ bilhões} - 14 \text{ bilhões} = R\$ 21 \text{ bilhões}.$$

Tais valores corresponderiam ao VP e ao CI da atividade no modo de produção famílias. Devido à relevância do coeficiente técnico para a determinação da produção

expandida, permitiu-se ao especialista responsável pela atividade a crítica e a alteração do mesmo caso fossem vislumbradas evidências de que a relação sugerida não estivesse adequada.

Nos anos correntes, tanto as ocupações quanto os rendimentos foram evoluídos a partir de resultados agregados em grupos de atividades da Pesquisa Nacional por Amostra Domiciliar (PNAD), a base das informações do setor institucional famílias. Assim, para a obtenção do VP e do CI expandidos foram aplicados os índices de crescimento anuais das remunerações de ocupações sem carteira e de trabalhadores por conta-própria para cada grupo de atividade.

Uma consequência de tal procedimento é a manutenção da relação CI/VP constante desde a sua definição no ano base, uma vez que os índices que evoluem tanto o VP quanto o CI são os mesmos que evoluem o VA. Na medida em que novos resultados de pesquisas referentes à economia informal nos moldes da ECINF, sejam realizadas, as relações técnicas poderão ser atualizadas.

B) Subdeclaração (modo de produção 5)

Neste modo de produção encontram-se os trabalhadores que declaram à PNAD que não possuem carteira de trabalho assinada mas que trabalham em estabelecimentos com mais de cinco empregados, que, por hipótese de trabalho, foram considerados pertencentes à empresas formalmente organizadas.

Tal hipótese suscitou duas interpretações com reflexo no tratamento da expansão da produção. A primeira interpretação considera que tais empregados não foram declarados pelas empresas, bem como seus salários e sua produção. Neste caso, estima-se a produção considerando que o rendimento de empregados sem carteira de trabalho assinada é equivalente ao VA. O procedimento de expansão é idêntico ao descrito para as famílias, excetuado-se a escolha do coeficiente técnico de produção que poderá ser proveniente das pesquisas econômicas do IBGE ou do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ).

A segunda hipótese supõe que estes empregados foram contratados pelas empresas como serviços terceirizados e por isso não constam da declaração de ocupações e de salários das empresas. Os gastos com estes profissionais estariam contabilizados no consumo intermediário, sob a rubrica Serviços Prestados por Terceiros. O tratamento dado a estes casos consistiu-se em transferir tais empregados, bem como suas remunerações, aos modos de produção destinados às empresas. Assim, foi necessário abater o equivalente ao salário destes empregados do consumo intermediário dos modos de produção em que foram alocados. Neste caso não houve um aumento do VP, mas sim uma transferência de valores do CI para salários.

A decisão sobre a quantidade de ocupações sem vínculo e os respectivos salários que deveriam ser transferidos ou mantidos para que houvesse a expansão da produção ficou a cargo de cada setorialista. A análise se baseou não só na necessidade/excesso de produção

da atividade, mas também no peso dos gastos com os serviços prestados por terceiros no consumo intermediário das atividades no ano base.

A expansão no modo de produção 7, também pode ser realizada por conta de evidências de subfaturamento de receita. Nesta situação, o melhor indicador para estimar a produção é o confronto oferta *versus* demanda do produto. Uma demanda pelo produto superior à sua oferta pode ser uma indicação de que houve uma subdeclaração na produção de determinadas empresas. Em casos deste tipo o acréscimo de produção gerado não possui relação com as ocupações nem com a massa de rendimentos contida neste modo de produção.

Nos anos correntes, a produção e o consumo intermediário expandidos são evoluídos segundo os índices de valor médio das empresas formais da atividade (pesquisas econômicas ou IRPJ). Os salários e as ocupações sem vínculo são evoluídas segundo os índices obtidos pela PNAD para esta posição na ocupação.

C) Subcobertura (modo de produção 5)

Neste modo encontram-se as empresas que não foram representadas pelas pesquisas econômicas do IBGE e nem captadas pelo arquivo do IRPJ mas que estão presentes no cadastro de empresas do IBGE. Como esta fonte de dados fornece apenas o número de ocupações formais e seus respectivos salários, tem-se novamente a necessidade de se estimar o VP e o CI a eles associados.

Como nos itens anteriores em que há expansão de produção, o VP é estimado utilizando a relação VA/VP e o CI obtido da diferença VP - VA . Por se tratarem de unidades produtivas que constam no cadastro de empresas do IBGE, a relação VA/VP adotada foi a fornecida pelas pesquisas econômicas para a atividade. Neste caso, o VA das empresas que compõe cada atividade será estimado pelo rendimento (salário e contribuições) das ocupações com vínculo associadas a essas unidades.

As poucas empresas que aparecem neste modo de produção modificam-se ano após ano pois, a medida em que se estabilizam no mercado tendem a ser incluídas na representação das pesquisas ou na declaração do IRPJ. Dessa forma, não faria sentido tratar a expansão nos anos correntes com a aplicação de indicadores de valor para sua evolução, mas sim, realizar uma nova expansão a cada ano.

O quadro resumo apresentado a seguir sintetiza as informações tratadas nesta nota, destacando os componentes envolvidos no cálculo da expansão da produção no ano base e o tratamento dado nos anos correntes por modo de produção.

Quadro Resumo da Expansão da Produção em cada Modo de Produção

Modo de produção	Ocupações e rendimentos contidos (posição na ocupação)	Relação CI/VP indicada	Tratamento no anos correntes
Famílias	conta-própria, empregadores e empregados sem vínculo, empregados com vínculo (CEI) e domésticos remunerados	ECINF ou micro-empresas	evolução pelo índice do VA da PNAD
Subdeclaração	empregados sem vínculo pertencentes às empresas	empresas das pesquisas econômicas	evolução pelo índice de valor da produção
Subcobertura	empregados com vínculo pertencentes às empresas	pequenas empresas da pesquisa econômica	expansão a cada ano

As dúvidas e sugestões devem ser enviadas para o e-mail da Coordenação de Contas Nacionais:
ibge@ibge.gov.br